



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre alteração na resolução nº 01/98”

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os cargos respectivamente de Diretor Geral referente a **letra A** do **artigo 2º** e o de Oficial Legislativo **letra B** estabelecido no **art. 1º da Resolução nº 01/98** de 26/03/1998 passarão a denominar-se: ***Diretor Administrativo e Diretor Legislativo.***

Art. 2º - A remuneração dos servidores referentes às letras **A** e **B** do **artigo 2º da Resolução nº 01/98** passarão a ser estabelecidos através de tabela de salário base para cada cargo a ser fixado por lei.

Cargos
Diretor Administrativo
Diretor Legislativo

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e cinco de março de dois mil e quatorze.

LUÍZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA
Presidente

FABIO FERRAZ DE CAMPOS
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS
Diretor Geral